

## CHAMADA PÚBLICA 02/2026 – CPOP/DME/ FANAT/UERN

A Coordenação do Cursinho Matemática Cidadã-UERN, juntamente com o **Departamento de Matemática e Estatística da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)**, torna público o processo de chamamento para seleção de educadores(as) - bolsistas/voluntários que atuarão no **Cursinho Matemática Cidadã** durante o ciclo de junho a dezembro de 2026. Este processo seletivo atende às diretrizes do **Edital CPOP nº 1/2026 do Ministério da Educação**, que prevê apoio a cursinhos populares com carga semanal de 20 horas (10 horas de aulas e 10 horas de planejamento), atendendo entre 20 e 40 estudantes conforme critérios dispostos a seguir.

### 1. Do objeto:

1.1 Selecionar educadores(as) graduandos ou graduados vinculados(as) à UERN ou com experiência nas áreas ou áreas afins, para ministrar aulas semanais de 2 (duas) horas por disciplina, na modalidade presencial, nas seguintes áreas do conhecimento: **Linguagens e Códigos e suas Tecnologias, Matemática, Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Ciências Humanas**. Em atenção às demandas do planejamento do cursinho e ao teto de recursos disponíveis para educadores, o quadro prevê **ao menos 1 (uma) vaga em Ciências Humanas, 3 (três) vagas em Ciências da Natureza, 1 (uma) vaga em Matemática e 3 (três) vagas Linguagens e Códigos e suas Tecnologias, totalizando 8 educadores(as)**. Esta distribuição mantém-se dentro do orçamento para pagamento de bolsas mensais (faixa de R\$ 770,00 a R\$ 1430,00, por 8 meses), garantindo a sustentabilidade financeira do projeto.

1.2 Os educadores(as) selecionados(as) receberão **auxílio financeiro** conforme recursos do Edital CPOP nº 4/2026 (valores de referência para educadores/as: de R\$770,00 a R\$1.430,00, conforme carga horária). A concessão e o pagamento desses auxílios somente ocorrerão após a aprovação final da proposta institucional e o cadastramento no sistema SICPOP, não constituindo vínculo empregatício.

1.3 O valor de cada auxílio corresponde à carga horária semanal, R\$ 770,00 para educadores de disciplinas até 5 horas semanais e R\$1.430 para educadores de disciplinas até 10 horas semanais.

### 2. Das vagas:

| <b>Área/Componente</b>                         | <b>Vagas</b> | <b>Carga horária semanal com estudantes</b> | <b>Carga horária total semanal</b> |
|--|--------------|---|------------------------------------|
| Língua portuguesa; Redação; Literatura e Artes | 1            | <b>4</b>                                    | 10                                 |
| Matemática                                     | 1            | <b>4</b>                                    | 10                                 |
| Física   | 1            | <b>4</b>                                    | 10                                 |
| Química  | 1            | <b>2</b>                                    | 5                                  |
| Biologia                                       | 1            | <b>2</b>                                    | 5                                  |
| Humanas (História; Geografia e Filosofia)      | 1            | <b>4</b>                                    | 10                                 |
| Inglês   | 1            | <b>2</b>                                    | 5                                  |
| Espanhol                                       | 1            | <b>2</b>                                    | 5                                  |

Total de educadores(as) a serem selecionados(as): **8 (oito)**, havendo cadastro de reserva para suprir eventuais desistências.

### **3. Dos requisitos:**

3.1 Ser maior de 18 anos.

3.2 Possuir formação ou estar regularmente matriculado em curso de graduação (a partir do 4º período) ou cursando pós-graduação na área em que se inscrever (preferencialmente nas licenciaturas).

3.3 Apresentar disponibilidade para ministrar aulas **às quartas-feiras, quintas-feiras e/ou sextas-feiras (18h30–20h30) e um sábado ao mês (08h–12h)**, conforme organização horária adotada pelo cursinho.

3.4 Comprometer-se com a filosofia de educação popular, com a abordagem crítica e emancipadora inspirada em autores como Paulo Freire e com a inserção transversal de conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

### **4. Das inscrições:**

4.1 As inscrições serão realizadas **de 26/05/2026 a 28/05/2026**, exclusivamente por meio do **Formulário de Inscrição on-line** no <https://forms.gle/SBv9Dh3tZCZncubW9> disponibilizado na bio do instagram @cursinhomatematicacidada

Não serão aceitas inscrições presenciais.

4.2 Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá anexar, em formato PDF:

- a) Documento oficial de identidade e CPF;
- b) Comprovante de vínculo acadêmico ou diploma de graduação/pós-graduação;
- c) Currículo Lattes ou currículo resumido, destacando experiência em educação popular, projetos de extensão ou ensino (se houver);
- d) Carta de motivação (máx. 500 palavras), demonstrando afinidade com os princípios do cursinho;

4.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar a disciplina para a qual concorre. É permitida a inscrição em apenas **uma** disciplina/área.

4.4 Caso haja mais de uma inscrição para o(a) mesmo candidato(a), será considerado somente a última.

## **5. Do processo seletivo:**

### *5.1 Análise documental e curricular*

5.1.1 A comissão de seleção analisará os documentos enviados, verificando se o(a) candidato(a) atende aos requisitos mínimos e avaliando a pertinência da formação e experiência.

5.1.2 A pontuação total será obtida através da soma dos pontos atribuídos aos critérios listados abaixo:

**a) Formação Acadêmica Específica (2 pontos):** Graduação (concluída ou em andamento) na disciplina ou área de conhecimento para a qual o candidato se inscreveu.

**b) Vínculo com a UERN (1 ponto):** Formação acadêmica (concluída ou em andamento) realizada na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

**c) Engajamento Acadêmico e Social (2 pontos):** Participação comprovada em projetos de extensão universitária, iniciação científica ou atuação em cursinhos populares.

**d) Experiência Profissional e Formativa (2 pontos):** Exercício comprovado em atividades de docência, monitoria ou outras práticas educativas e formativas.

**e) Carta de Motivação (3 pontos):** Critérios de análise: Clareza argumentativa, coesão textual e alinhamento com a proposta pedagógica.

5.1.3 Os(as) candidatos(as) serão classificados por disciplina/área em ordem decrescente, conforme a somatória dos pontos obtidos nos critérios supracitados.

5.1.4 Em caso de igualdade na pontuação final entre dois ou mais candidatos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate: (a) comprovação de maior tempo de experiência em atividades de Educação Popular; (b) Maior idade cronológica do candidato.

5.1.5 Candidatos(as) classificados(as) fora do número de vagas, poderão atuar como voluntários.

## **6. Do resultado e do cronograma:**

6.1 O resultado final será publicado e divulgado no instagram

@cursinhomatematicacidade em **29/05/2026**.

6.2 Os(as) educadores(as) aprovados(as) deverão preencher o formulário <https://forms.gle/awCpmed7Xa4jjqgE9> e anexar a documentação necessária para cadastro e recebimento do auxílio financeiro, até o dia **30 de maio de 2026**.

- a) Documento de identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência atualizado (conta de energia, água ou telefone);
- c) Declaração de compromisso;
- d) Dados bancários de conta de titularidade do(a) educador(a) (banco, agência e número da conta);
- e) Termo de consentimento para uso de imagem e dados, conforme LGPD.

6.3 Os(as) educadores(as) aprovados(as) deverão participar de **formação inicial obrigatória** prevista para **02/06/2026**, abordando educação popular, elaboração de planos de aula, inclusão e legislação antirracista. A participação é condição para início das atividades.

6.4 A interposição de recursos está prevista para o resultado atinente às inscrições. Ao resultado final, subsequente à análise socioeconômica e documental, não caberá a interposição de novo recurso.

6.5 O calendário do processo seletivo é resumido a seguir:

| <b>Etapa</b>                                    | <b>Datas</b>                   |
|---|--------------------------------|
| Lançamento do edital                            | <b>26/05/2026</b>              |
| Período de inscrições                           | <b>26/05/2026 – 28/05/2026</b> |
| Resultado inscrições e interposição de recursos | <b>29/05/2026</b>              |
| Análise documental e curricular                 | <b>29/05/2026</b>              |
| Resultado Final                                 | <b>29/05/2026</b>              |
| Início das atividades                           | <b>01/06/2026</b>              |
| Início Previsto das aulas                       | <b>10/06/2026</b>              |

## **7. Das obrigações dos(as) educadores(as):**

7.1 Cumprir a carga horária semanal de 2 horas de aulas e 3 horas de planejamento (para as disciplinas de até 5 horas semanais), e 4 horas de aulas e 6 de planejamento, participando das reuniões pedagógicas e atividades complementares.

7.2 Elaborar planos de aula alinhados à BNCC e às Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio, contemplando as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, e aplicar metodologias participativas e interdisciplinares.

7.3 Registrar a presença dos estudantes e preencher relatórios mensais de atividades, conforme exigido pelo Edital CPOP 01/2026 e pela PROEX.

7.4 Participar de formações continuadas mensais oferecidas pela coordenação do projeto.

7.5 Assinar o Termo de Adesão e Compromisso como educador(a) voluntário(a) do Cursinho Matemática Cidadã – UERN.

## **8. Das disposições gerais:**

8.1 A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação integral das normas deste Edital.

8.2 Omissões e casos não previstos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela Departamento de Matemática e Estatística da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais.

8.3 As informações pessoais fornecidas serão utilizadas exclusivamente para fins de execução do projeto e para o cadastramento no sistema SICPOP.

8.4 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 26 de maio de 2026.

Dra. Aylla Gabriela Paiva de Araújo  
Coordenadora Cursinho Matemática Cidadã

